

### **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PARECER COREN/SC/CEC N°. 05/2022

Assunto: Análise do Processo Eleitoral da CEE do Hospital e Maternidade Jaraguá, do município de Jaraguá/SC

# 1) Do fato

O processo eleitoral de renovação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital e Maternidade Jaraguá, situada no município de Jaraguá/SC, teve seu início registrado no Sistema de Comissões de Ética (SCE) do Coren-SC em 02/12/2021, sob Nº 192. O edital de convocação para as eleições foi lançado dia 14/12/2021 e a relação de candidatos inscritos ao Pleito foi inserida no SCE dia 29/12/2022, sendo que dos 17 (dezessete) candidatos, 15 (quinze) foram certificados com situação regular para elegibilidade pela fiscal Deyse Bertotti, no dia 17/01/2022. As eleições foram realizadas dias 09 e 10/02/2022, com a seguinte participação: dos 69 enfermeiros ativos na instituição, 57 votaram, correspondendo à 81,16% dos votantes; dos 269 técnicos de Enfermagem e 21 auxiliares de Enfermagem ativos na instituição, 207 votaram, correspondendo à 71,37% dos votantes. Ao todo, 14 profissionais receberam votos no pleito, sendo 06 nomeados para integrar a CEE, de acordo com o maior número de votos. Destaca-se que uma das profissionais inscritas declinou de sua candidatura e Lucia Hames foi desligada após as eleições.

No quadro abaixo, pode-se verificar o resultado final das eleições da CEE na instituição.

Nome dos candidatos	Coren/SC – nível prof.	Nº de votos
01 Caroline Elly Saraiva	654.326 – Enf	18
02 Juliana Oliveira Bento Santos	611.404 – Enf	03
03 Lucas Gonçalves Farias	614.343 – Enf	10
04 Katiane dos Santos Vieira	414.884 – Enf	07
05 Quézia Meldola Prado	594.221 – Enf	17
06 Tainara Daiane Melcherth	254.563 – Enf	01
07 Anelise Jordan Rodrigues Claudio	454.095 – TE	07
08 Eunis Silva Maia	786.122 – TE	17
09 Gledson Morato de Oliveira	1.370.770 – TE	57
10 Kaliandra Padilha de Andrade Brizola	1.370.772 - TE	53
11 Lucinara Martins Padão Silva	534.930 – TE	18
12 Suelen Vanessa Moreira Marques	1.553.566 – TE	34
13 Ana Cristina Rigo	217.720 – AE	07
14 Lucia Hames	592.042 – AE	03
Votos nulos		
Votos em branco		
Total de votos		

## 2) Da fundamentação e análise





#### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Considerando a Resolução Cofen Nº 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde com Serviço de Enfermagem;

Considerando a Decisão Coren Nº 014/2020, que normatiza a criação e o funcionamento de Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições com Serviço de Enfermagem no Estado de Santa Catarina como órgãos representativos do Coren/SC;

Considerando as recomendações que constam do Anexo I da Decisão Coren Nº 014/2020, bem como as orientações publicadas no documento Coren-SC Orienta, Vol. 04, disponibilizada no site do Coren-SC;

Concluímos que os membros designados para integrar a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital e Maternidade Jaraguá, de Jaraguá/SC preenchem os critérios e atendem as condições recomendadas por esta Autarquia. Nessa direção, recomendamos a aprovação dos profissionais relatados a seguir:

### Membros efetivos

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Caroline Elly Saraiva	Enfermeira	654.326
02 Gledson Morato de Oliveira	Técnico de Enfermagem	1.370.770
03 Ana Cristina Rigo	Auxiliar de Enfermagem	217.720

### **Membros suplentes**

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Quézia Meldola Prado	Enfermeira	594.221
02 Kaliandra Padilha de Andrade Brizola	Técnica de Enfermagem	1.370.772
03 Suelen Vanessa Moreira Marques	Técnica de Enfermagem	1.553.566

Da mesma forma, reiteramos a indicação da Enfermeira Daiane Maria Vieira, Responsável Técnica da Instituição, que designa como presidente da CEE a Enfermeira Caroline Elly Saraiva, e como secretário, o Técnico de Enfermagem Gledson Morato de Oliveira.

# 3) Da conclusão

Considerando o exposto, sou de parecer favorável a aprovação do processo eleitoral, bem como dos profissionais eleitos para integrar e conduzir os trabalhos da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital e Maternidade Jaraguá, situada no município de Jaraguá/SC, por um período de três anos, a ser definido em Portaria pelo Coren-SC.

É o parecer.

Florianópolis, 01 de março de 2022





## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Maria Elisabeth Kleba da Silva Coren/SC 19.602

Coordenadora da Comissão de Ética do Coren/SC

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC N°. 184ª, realizada no dia 01 de março de 2022 e na 609ª ROP Coren-SC, realizada nos dias 29 a 31 de março de 2022.

